

INOVAÇÃO PRODUTIVA

Objetivo

São suscetíveis de apoio as **operações de natureza inovadora** que se traduzam na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e com elevado valor acrescentado e nível de incorporação nacional.

Condições Específicas

- Demonstrar a viabilidade económico-financeira da operação
- Autonomia Financeira $\geq 15\%$
- Certificado PME
- Não são elegíveis despesas anteriores à submissão da candidatura
- Projeto de arquitetura aprovado pelas entidades competentes no caso de obras.
- Investimento mínimo 300.000€

Tipologias de Projetos

- Criação de um novo estabelecimento;
- Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente.
- Diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento.
- Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente.

Área Geográfica

Portugal Continental.

GONOR
Consulting

CONTACTE-NOS

☎ 255 187 725

✉ office@gonor.pt

🌐 <https://www.gonor.pt/>

Incentivo

Apoio a **fundo perdido** (máximo **40%**).

- Taxa Base: 25% para médias empresas e 30% para micro e pequenas empresas.
- Majorações:
 - Indústria 4.0 - 5%
 - Transição Climática - 5%
 - Criação Emprego Qualificado - Entre 1 e 3 PTQ - 2% | 4 ou + PTQ - 5%
 - Capitalização PME - 5%

Despesas Elegíveis

- Máquinas e equipamentos, incluindo os custos necessários para os colocar em funcionamento
- Equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento
- Software standard ou desenvolvido especificamente
- Direitos de patentes, nacionais e internacionais, licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente
- Custos incorridos com CC ou ROC na validação da despesa dos pedidos de pagamento
- Serviços de engenharia, estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia
- Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções.

Candidaturas

1ª Fase: até **16/09/2024**

2ª Fase: até **30/12/2024**

